

CONSULTA POPULAR

2026/2027

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

CONSULTA POPULAR

Instituída no Rio Grande do Sul em 1998, a Consulta Popular é uma ferramenta democrática pioneira, pela qual os cidadãos definem projetos prioritários para as suas regiões.

A cada ano, o governo estadual reserva no orçamento o valor que irá subsidiar as iniciativas eleitas, beneficiando municípios das 28 regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES).

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, em conjunto com os COREDES, são os responsáveis pela realização da Consulta Popular.

**R\$ 60
MILHÕES**

*Para implementar
as melhores ideias*

CONSULTA POPULAR 2026/2027

Valor para a região

Corede SERRA



R\$ 1.885.714,29

**R\$ 60
MILHÕES**

*Para implementar
as melhores ideias*

CONSULTA POPULAR 2026/2027

Como participar?

A Consulta Popular 2026 é composta por 5 etapas que ocorrerão conforme as seguintes datas:

1

2

3

4

5

ENVIO DE
PROPOSTAS PELO SITE
CONSULTA POPULAR

ASSEMBLEIAS
INICIAIS
REGIONAIS

ASSEMBLEIAS
PÚBLICAS
INTERMEDIÁRIAS

ASSEMBLEIAS
REGIONAIS
AMPLIADAS

VOTAÇÃO DA
CONSULTA
POPULAR

13/04 a 17/05/2026

13/04 a
07/05/2026

27/05 a 14/06/2026

15/06 a 07/07/2026

20/07 a
26/07/2026

CONSULTA POPULAR 2026/2027

1ª Etapa – Envio de Propostas



- Qualquer cidadão poderá apresentar propostas pelo Portal da Consulta Popular (www.consultapopular.rs.gov.br);
- As propostas passarão por análise técnica e, atendidos os critérios estabelecidos, se tornarão Demandas Elegíveis.

13/04 a 17/05/2026

As demandas originarão:

Cadernos de demandas elegíveis



26/05/2026



CONSULTA POPULAR 2026/2027

1ª Etapa – Envio de Propostas

CRITÉRIOS

- Atendimento a prioridades regionais;
- Ser encaminhada em linguagem clara e objetiva;
- Enquadradas nos seguintes quesitos:
- Competência do Estado;
- Compatibilidade com o Plano Plurianual;
- Viabilidade orçamentária;
- Viabilidade de execução da proposta pela Secretaria;
- Alinhamento com o Mapa Estratégico;
- Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



13/04 a 17/05/2026

CONSULTA POPULAR 2026/2027

1ª Etapa – Envio de Propostas

SECRETARIAS



13/04 a 17/05/2026

- Desenvolvimento Social
- Justiça e Direitos Humanos
- Cultura
- Trabalho e Desenvolvimento Profissional
- Habitação
- Agricultura
- Turismo
- Meio Ambiente
- Defesa Civil
- Desenvolvimento Rural
- Transportes
- Esporte e Lazer
- Desenvolvimento Econômico
- Inovação, Ciência e Tecnologia
- Desenvolvimento Urbano
- Secretaria da Mulher



CONSULTA POPULAR 2026/2027

2ª Etapa – Assembleias iniciais

DEFINIÇÕES

- O quantitativo de propostas que constarão na cédula de votação e o número de propostas eleitas:

2 na cédula e 1 eleita
3 na cédula e 2 eleitas
4 na cédula e 2 eleitas
5 na cédula e 3 eleitas

- O limite de categorias (secretarias) que constarão na cédula, e
- A realização de Assembleias Municipais, Regionais e/ou Microrregionais.



13/04 a
07/05/2026

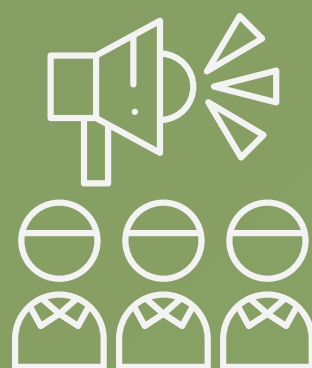


Os COREDES deverão encaminhar a ata da Assembleia Inicial Pública Regional e a lista de presença, em 48h após a realização da Assembleia, no sistema.

CONSULTA POPULAR 2026/2027

3ª Etapa – Assembleias intermediárias

DEFINIÇÕES



3

27/05 a 14/06/2026

- Definir, na fração de 01 para cada 10 participantes, os delegados que participarão das Assembleias Ampliadas.
- Votar e escolher até 10 (dez) propostas dentre as disponíveis no Caderno de Demandas Elegíveis de cada região.
- O quórum mínimo para validar a Assembleia será de 10 (dez) participantes.



Os COREDES deverão encaminhar a ata da Assembleia Inicial Pública Regional e a lista de presença, em 48h após a realização da Assembleia, no sistema.

CONSULTA POPULAR 2026/2027

4ª Etapa – Assembleias ampliadas

DEFINIÇÕES

- A cédula de votação com as propostas eleitas em Assembleia;
- Se as propostas terão âmbito regional ou municipal;
- A classificação (geral ou por demanda eleita) e o valor destinado a cada município, se assim o COREDE decidir;
- A classificação e o valor destinado a cada município;
- A definição de critérios para a redistribuição dos valores de projetos não entregues no prazo, a fim de que haja a complementação dos planos de trabalho já protocolados.



4

15/06 a 07/07/2026



Os COREDES deverão encaminhar a ata da Assembleia Inicial Pública Regional e a lista de presença, em 48h à realização da Assembleia, no sistema.

CONSULTA POPULAR 2026/2027

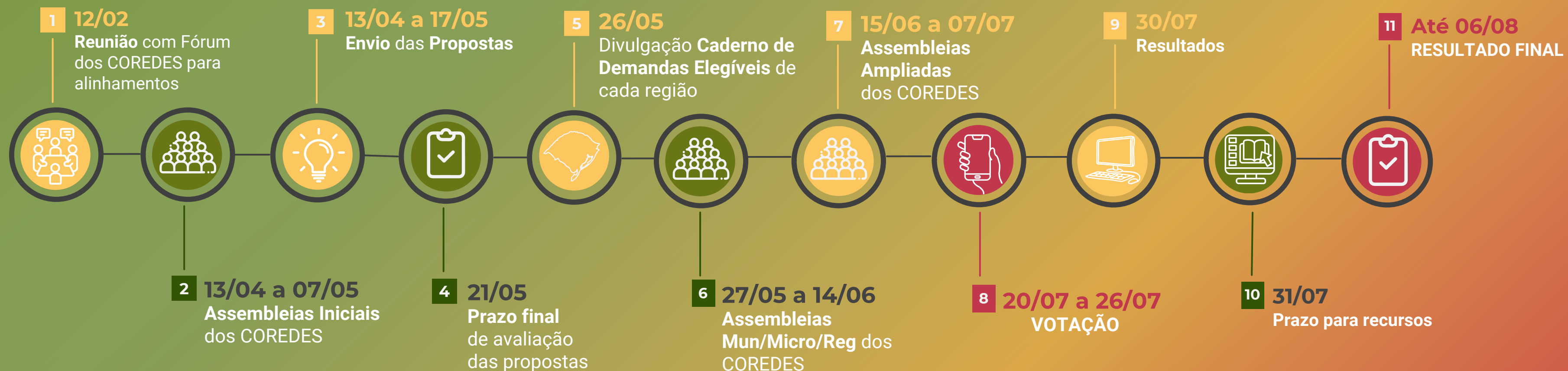
5ª Etapa – Votação popular



20/07 a
26/07/2026

- Assim como nos anos anteriores, qualquer cidadão poderá votar em uma das **propostas da sua região**.
- A cédula final de votação será composta pelas propostas definidas nas assembleias regionais.
- A votação da Consulta Popular será realizada de **20/07 a 26/07**, totalmente digital (online), por meio do **Portal da Consulta Popular (www.consultapopular.rs.gov.br)**, **ATRAVÉS DO LOGIN GOV.BR**

LINHA DO TEMPO



Obrigada

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

Subsecretário de Planejamento Adjunto: Alessandro Castilhos Martins

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO – DARP

Diretora: Bruna Mariana Blos Hepp

/@spgg_rs

GOVERNO
DO ESTADO



**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.